

**DECRETO Nº 8.133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

**Exonera e nomeia os servidores públicos municipais, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada desde 01 de fevereiro, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de nomeação
Chefe de setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de coordenação de Educação Inclusiva	NC - 5	Gisdeny Cândida da Rocha	Decreto nº 7.814, de 11 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeadas desde 02 de fevereiro de 2.022, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de coordenação de Educação Inclusiva	NC - 5	Suzimar Cândida Balbino
Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Área de Atuação	Tipologia da Unidade Escolar	Unidade Escolar	Nome
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Unidade Escolar	Alta	Escola Municipal Maria de Queiroz Barbosa	Gisdeny Cândida da Rocha





Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024.



**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama/MG, 09 de fevereiro de 2022.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
09/02/2022.

  
\_\_\_\_\_  
*Secretário Municipal de Governo.*